



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Lei nº 616/2016, de 25 de novembro de 2016.

Ementa: Declara Feriado Municipal o dia 07 de julho, consagrado ao nascimento do Ilustre Pilarense Dr. ARTHUR RAMOS DE ARAÚJO PEREIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado feriado municipal o dia 07 de julho, consagrado ao nascimento do Ilustre Pilarense Dr. ARTHUR RAMOS DE ARAÚJO PEREIRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 25 de novembro de 2016.

Carlos Alberto Moreira de Mendonça Canuto

Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 616/2016, 25 de novembro de 2016, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 25 de novembro de 2016.

Paulo Urbano Vieira

Secretário Municipal de Administração